



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS AMBIENTE E CONSERVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

EDITAL

-----**LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público**, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 01 de fevereiro de 2022, dirigido aos proprietários **Mirian Aranzázu Rodriguez e Gustavo Rodriguez de Cepeda Lopes, sendo a última morada de ambos conhecida na rua Campos da Silva, n.º 16, na Freguesia de Lavra, neste Concelho, desconhecendo-se a atual, no processo administrativo com o OD/2021/16515, com o seguinte conteúdo:**-----

----- Decorrido o prazo estabelecido no nosso Edital registado sob o número 92/2022 de 17 de março, relativo ao imóvel sito rua Campos da Silva, n.º 16, na Freguesia de Lavra, no qual se verifica a omissão de manutenção do mesmo, do qual os requeridos são proprietários, constatou-se que por informação da Fiscalização Municipal datada de 27/04/2021, o imóvel não foi limpo. -----

-----Assim, e por meu Despacho de 01/02/2022, notifico V. Exas., para voluntariamente e no prazo de **10 dias úteis** procederem à limpeza do imóvel, sob pena de, imediatamente os Serviços competentes deste Município, procederem à realização de tal tarefa, sendo os custos dos referidos trabalhos da responsabilidade dos proprietários do imóvel, nos termos do art.º 36.º, n.º 3 do Regulamento 6/12, de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, publicitado no Diário da República n.º 6, II Série, de 09/01, com entrada em vigor em 08/02, conjugado com o art.º 181.º do CPA.-----

A Presidente da Câmara,

(Dra. Luísa Salgueiro)